



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2019

EMENTA: INSTITUI O PRÊMIO "MÉRITO DA SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Mérito da Saúde", outorgado anualmente pela Câmara de Vereadores de São Pedro.

Art. 2º O Prêmio "Mérito da Saúde" será outorgada pela Câmara Municipal de São Pedro ao reconhecimento dos profissionais liberais que atuam de forma direta na área da saúde pública, indicados pela Secretaria de Saúde, conforme os critérios estabelecidos no Artigo 3º da presente Lei.

Parágrafo Único - Considera-se como profissional da área da saúde todo aquele que presta ou prestou serviços na área da saúde.

Art. 3º Os critérios de avaliação da Presente Lei, serão os determinados pelos seguintes requisitos:

- I - EMPENHO NA FUNÇÃO;**
- II - DEDICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROL DA COMUNIDADE;**
- III - NÚMERO DE FALTAS NO ANO;**
- IV - AVALIAÇÃO DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO;**
- V - AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
- VI - 01 COLABORADOR DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 4º A homenagem será composta de diploma, placa ou medalha a serem entregues aos Profissionais da Saúde, em Sessão Solene Especial, a realizar-se



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

no mês de outubro de cada ano, durante solenidade oficial instituída neste ato, no calendário de eventos e comemorações cívicas da Câmara de Vereadores de São Pedro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentarias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2019.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR


DR. CASSIO HELLMESTER CAPELLARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DE TOLEDO
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR

GIULIANO GHIROTTI ANTONELLI
VICE PRES – CÂMARA MUNICIPAL


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2019

Data 22/11/2019 Hora 10:32

Assunto: Institui o prêmio Mérito da Saúde no município de São Pedro e fixa outras providências.

Numero de Protocolo

00660/2019



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Os avanços globais em Saúde Pública, como a redução da mortalidade materno-infantil e a prevenção de doenças contagiosas por imunização, ou melhor saneamento, são responsáveis por 25 dos 30 anos que foram adicionados ao nosso tempo de vida neste século. Porém, enfrentar os desafios de saúde pública da atualidade não se tornou mais fácil, e requer a compreensão de um sistema cada vez mais complexo de organizações e populações.

Em um mundo cada vez mais globalizado, é importante que todos os municípios tenham uma boa infraestrutura de saúde pública e profissionais bem treinados trabalhando na área.

Assim, o Prêmio "Mérito da Saúde", criado pelo presente Projeto, tem como objetivo reconhecer a dedicação de trabalhadores da área no Município, evidenciando as conquistas da trajetória profissional do homenageado.

Diante do exposto, e com a finalidade de valorizar a categoria dos Profissionais da Saúde, como já temos feito com a segurança e nossos educadores, apresentamos a presente iniciativa contando com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da propositura em tela.

Sala da sessão, 22 de novembro de 2019.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR


DR. CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DE TOLEDO
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR

GIULIANO GHIROTTI ANTONELLI
VICE PRES - CÂMARA MUNICIPAL


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR